



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 197/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, seja elaborado e implementado o Programa "Sangue Solidário".

Diretrizes Essenciais do Programa Sugerido:

1. **Transporte Gratuito e Agendado:** Oferecer transporte municipal gratuito e agendado aos munícipes que se voluntariem para doar sangue no Hemocentro da região (Campo Mourão ou outro de referência).
2. **Incentivo Social para Doadores em Vulnerabilidade:** Criar um sistema de incentivo e gratificação, de caráter social, para doadores regulares que se encontrem em situação de vulnerabilidade social (por exemplo, prioridade em programas sociais ou sorteios de cestas básicas), em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA

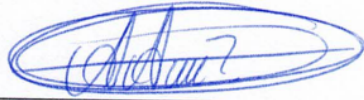
A manutenção dos estoques de sangue é um desafio constante para os hemocentros regionais, e o transporte é um dos principais obstáculos para o doador que reside em Mamborê. A criação do Programa "Sangue Solidário" é uma medida de humanidade e saúde pública.

Esta Indicação se alinha perfeitamente ao nosso lema:

1. **Cuidar de Quem Precisa (Pacientes):** A garantia do transporte e o incentivo à doação de sangue são ações que salvam vidas, assegurando que o Hemocentro receba o sangue necessário para atender os pacientes de Mamborê e de toda a região, cumprindo o papel social da saúde.
2. **Recompensar Quem Trabalha e Ajuda (Doador):** Oferecer transporte gratuito e incentivos sociais é uma forma de reconhecimento ao doador voluntário, valorizando o tempo e o esforço do cidadão que pratica este ato de solidariedade. Para o doador em vulnerabilidade, o incentivo social funciona como um apoio direto e justo.

Solicitamos que a Secretaria de Saúde inicie imediatamente a busca por parcerias com o Hemocentro e elabore o regulamento para a oferta do transporte e dos incentivos sociais.

Ciente da cooperação entre os poderes e do zelo que guarda pelo município, renovo protestos de elevada consideração.



ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)